



PROJETO EXECUTIVO

1. OBJETO:

1.1 O objeto do presente documento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS NA ÁREA URBANA – PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PITANGUI-MG.

Introdução:

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e melhorias na Praça de Esportes do Município de Pitangui-MG justifica-se pela necessidade urgente de reabilitação de um espaço público estratégico voltado ao esporte, lazer e convivência comunitária. O estado atual da praça apresenta uma série de problemas críticos, como desgaste acentuado nas quadras, falhas estruturais, ausência de acessibilidade e deterioração de áreas como piscina, sauna, salão de troféus e bar. Esses fatores comprometem a segurança dos usuários, a funcionalidade do espaço e a qualidade de vida da população local.

A Praça de Esportes desempenha papel central na dinâmica urbana do Município, sendo ponto de encontro para atividades físicas, eventos sociais e práticas esportivas. A ausência de intervenções regulares agravou o processo de deterioração, tornando imprescindível uma solução técnica abrangente. A recuperação proposta visa restaurar a funcionalidade do espaço, modernizá-lo conforme as normas vigentes e promover melhorias na acessibilidade, segurança e integração urbana.

As intervenções previstas incluem reforma das quadras, adequações de acessibilidade, construção de novo bar, revitalização da área de convivência, recuperação da piscina, sauna e salão de troféus, além de melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas. Dessa forma, a contratação de empresa qualificada é a solução mais técnica e economicamente viável, assegurando que a obra seja realizada com qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente.

Detalhamento das Soluções:

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de manutenção, conservação, melhoramento, revitalização e serviços complementares. A metodologia de execução dos serviços projetados deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os itens a serem contratados.

Identificação de Serviços, Materiais e Equipamentos:

Os serviços a serem executados, materiais e equipamentos estão presentes no projeto e memorial descritivo, apresentados pelo Município. Incluem-se: reforma de quadras, construção de



Prefeitura Municipal de Pitangui

Rua Padre Belchior, 51 - Centro - CEP: 35650-000 - Pitangui - MG
Website: www.pitangui.mg.gov.br

bar, recuperação de piscina, sauna, salão de troféus, instalações elétricas e hidráulicas, além de elementos de acessibilidade e segurança.

Especificações Técnicas:

As especificações técnicas estão presentes no projeto e memorial descritivo, apresentados no projeto básico. Os sistemas construtivos deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras pertinentes, bem como com as especificações constantes neste memorial.

Normas Técnicas:

Todos os elementos deste projeto executivo deverão estar em conformidade com as normas vigentes, sobretudo:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- NBR 10844 – Piscinas – Requisitos de projeto e construção
- NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios
- Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
- E demais normas pertinentes à execução de obras civis, instalações prediais, segurança e acessibilidade

Considerações Ambientais:

Buscou-se a implementação de medidas para redução de impacto ambiental. Optou-se pela utilização de materiais sustentáveis e práticas construtivas amigáveis ao meio ambiente. O gerenciamento adequado de resíduos será realizado, com reaproveitamento sempre que possível e descarte conforme normas vigentes. A preservação da vegetação existente será priorizada, e as intervenções respeitarão o ciclo hidrológico local, evitando alagamentos e promovendo drenagem eficiente

Plano de Execução:

A sequência de execução dos serviços deverá estar detalhada no cronograma físico-financeiro fornecido pelo Município. O detalhamento dos métodos construtivos está especificado no memorial descritivo e nas pranchas técnicas do projeto executivo

Orçamento Detalhado:

Os quantitativos de serviços e materiais e custo global fundamentado em preços de mercado referenciados está anexo a este documento.



Prefeitura Municipal de Pitangui

Rua Padre Belchior, 51 - Centro - CEP: 35650-000 - Pitangui - MG
Website: www.pitangui.mg.gov.br

Este Projeto Executivo visa fornecer todos os detalhes necessários para a execução dos serviços, garantindo conformidade com as normas técnicas e qualidade na implementação do projeto.

2 LOCALIZAÇÃO

O local onde a intervenção será realizada está no endereço: Rua Francisco Borja, nº 74, São Francisco, Pitangui-MG, CEP: 35650-000, nas seguintes coordenadas geográficas:

	<i>Coordenadas Geográficas</i>	<i>Coordenadas Geográficas</i>
<i>Praça de Esportes</i>	<i>19°40'45.4"S</i>	<i>44°53'18.5"W</i>

Na ocasião da formalização do contrato, o Contratante apresentará ao Contratado o plano de trabalho contendo a localização das vias urbanas ou localidades onde os serviços serão executados, embasados por planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico – financeiro, projetos, e demais documentos pertinentes para a execução do serviço, conforme o caso.

Localização do Município de Pitangui/MG:
Latitude -19.68059724 e Longitude -44.89011889
Área Territorial (Fonte: site IBGE)
569,636km ² [2022]
Densidade demográfica (Fonte: site IBGE)
44,44hab/km ² [2010]
Informações adicionais:
A cidade integra a microrregião de Pará de Minas, e faz divisa com os municípios de sul Conceição do Pará, Norte Pompeu e Papagaios, a Leste Onça de Pitangui e Maravilhas e a Oeste Pitangui de Martinho Campos e Leandro Ferreira.

3 JUSTIFICATIVA:

A Fundamentação da Contratação conforme Art. 6º, inc. XXII, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, contudo, em apertada síntese, é importante pontuar que se trata da obra para a continuidade das melhorias em áreas urbanas, em especial da Praça de Esportes de Pitangui-MG.

Contudo, após avaliação técnica realizada no local, constatou-se que as condições estruturais e funcionais de todas as áreas da praça encontram-se significativamente comprometidas. As quadras descobertas apresentam desgaste no pavimento, falhas nos alambrados e ausência de demarcações adequadas, comprometendo sua utilização com segurança. A quadra coberta apresenta deterioração do piso esportivo, além de não atender integralmente às normas de acessibilidade e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A piscina encontra-se com danos no revestimento.

O bar será construído do zero e a área de convivência também demanda intervenções significativas, tanto em termos estruturais quanto de layout e instalações elétricas, a fim de atender às normas de segurança e conforto dos usuários. O salão de troféus e a sauna apresentam



Prefeitura Municipal de Pitangui

Rua Padre Belchior, 51 - Centro - CEP: 35650-000 - Pitangui - MG
Website: www.pitangui.mg.gov.br

deteriorações físicas e funcionais que comprometem sua integridade, sendo necessárias readequações físicas e melhorias técnicas para controle de umidade e conforto térmico.

Em razão da amplitude e da complexidade dos serviços a serem realizados, bem como do envolvimento de diversas áreas técnicas da engenharia civil, tais como estruturas, instalações prediais, arquitetura, acessibilidade, segurança e conforto ambiental, torna-se indispensável a contratação de empresa com comprovada especialização e experiência na execução de obras similares, especialmente em reformas de espaços públicos voltados ao esporte e lazer.

Tal contratação permitirá a execução dos serviços com qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes, além de garantir a durabilidade das intervenções e a adequada funcionalidade dos espaços reformados. A revitalização da Praça de Esportes contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, ampliando o acesso a práticas esportivas, atividades de lazer e ações de convivência comunitária, consolidando-se como uma política pública eficaz na promoção do desenvolvimento urbano e social do município.

Pitangui, 21 de agosto de 2025.

ECB – Empresa de Consultoria Brasileira
Departamento de Engenharia
Juliana Maciel Marinho Vecci
CREA-MG: 202.696/D